

08
1 Decreto legislativo nº 585, de 18 de setembro de 2007.

Concede Título de Cidadão Gracuzense.

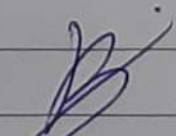
A Câmara Municipal de Gracuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Gracuz promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º fica concedido o Título de Cidadão Gracuzense a Sr.ª Penha Job Correia da Rocha, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gracuz - E. P., 18 de setembro de 2007.


Arvanir Pedro Bosclutti
Presidente da Câmara